

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 539if9pu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 513/2026 Protocolo nº 2798/2026 Processo nº 1148/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Ilustríssimo senhor Rubens Antônio Ferreira do
Carmo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo senhor Rubens Antônio Ferreira do Carmo.

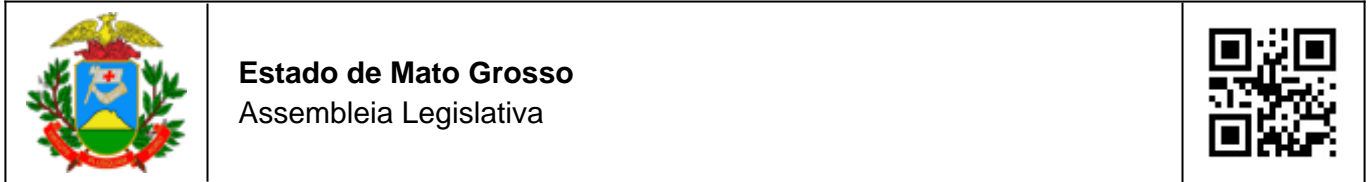
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão da honraria ao Senhor Rubens Antônio Ferreira do Carmo, nascido em 03/08/1963, natural de Campo Grande-MS, investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, construiu ao longo de sua trajetória uma carreira marcada pela dedicação à segurança pública, pelo compromisso com a legalidade e pela prestação de relevantes serviços à sociedade mato-grossense, especialmente em regiões do interior do Estado.

Com mais de duas décadas de atuação na Polícia Judiciária Civil, iniciou sua carreira em dezembro de 2001, exercendo suas funções inicialmente na Delegacia de Alto Boa Vista, onde permaneceu por longo período, desempenhando atividades essenciais ao bom funcionamento da segurança pública local, como atendimento de ocorrências, preservação de locais de crime, coleta de depoimentos e apoio em investigações que resultaram na responsabilização de autores de diversos delitos.

Ao longo de sua carreira, atuou em diversas unidades policiais do Estado, incluindo as Delegacias de Novo Santo Antônio, Santa Cruz do Xingu, Bom Jesus do Araguaia e Ribeirão Cascalheira, sempre exercendo a função de investigador com responsabilidade, profissionalismo e elevado espírito público. Nessas localidades,



muitas vezes distantes dos grandes centros, contribuiu de forma direta para a elucidação de crimes, coleta de provas, realização de entrevistas com testemunhas e organização de inquéritos policiais, desempenhando papel fundamental no enfrentamento à criminalidade.

Sua formação em Gestão em Segurança Pública pela Faculdade Afirmativo, aliada à vasta experiência prática, reforça sua qualificação para o desempenho das funções, evidenciando também seu compromisso com o aprimoramento profissional contínuo. Ao longo de sua trajetória, demonstrou habilidades como resiliência emocional, capacidade de atuação sob pressão, trabalho em equipe e domínio de procedimentos jurídicos, características indispensáveis à atividade policial.

Diante de sua longa e relevante trajetória dedicada à segurança pública do Estado de Mato Grosso, marcada pela atuação em diversas regiões e pela contribuição direta à proteção da sociedade, mostra-se justa e merecida a concessão desta honraria ao senhor Rubens Antônio Ferreira do Carmo, razão pela qual se conclama o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2026

Max Russi
Deputado Estadual